



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

PARECER

Processo nº: 407/2025

Projeto de Lei nº: 101/2025

Requerente: Vereador Saulinho (Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior)

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Saulinho com a seguinte ementa: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA" NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer prévio da Procuradoria nº 121/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes para análise.

Considerando as Competências desta comissão definidas no Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 278/2020):

Art. 68 *Compete à Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esporte opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e de juventude, especialmente:*

...

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 1 de 2



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003000360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Após análise do Projeto de Lei, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que não existem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Serra, 07 de abril de 2025.

Presidente da Comissão
GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
Relator

Pelas conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

Membro da Comissão
WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR (REDE)

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 2 de 2



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003000360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

